

Brasil/Portugal

Serviços aéreos internacionais - resumo de provisões negociadas

Rotas

Rotas Brasileiras:

De: Pontos no Brasil | Via: Quaisquer pontos | Para: Pontos em Portugal | Além: Quaisquer pontos

Rotas Portuguesas:

De: Pontos em Portugal | Via: Quaisquer pontos | Para: Pontos no Brasil | Além: Quaisquer pontos

Referência: MoU Jun/2019

Capacidade

Operações mistas: Livre determinação de capacidade

Referência: MoU Jun/2019

Operações exclusivamente cargueiras: Livre determinação de capacidade

Referência: MoU Jun/2019

Direitos de tráfego

Operações mistas: As empresas designadas poderão exercer direitos de 5ª liberdade em 46 frequências semanais, sem limitação de pontos. Acordado ainda mecanismo de incrementos cumulativos desse número, sempre que as empresas aéreas de uma Parte atinjam, no mínimo, 90% de utilização das frequências com direitos de 5ª liberdade.

Referência: MoU Jun/2019

Operações exclusivamente cargueiras: Ver direitos de tráfego para operações mistas

Referência: MoU Jun/2019

Preços

Lib. tarifária

Referência: MoU Jun/2019

Designação

Múltipla

Referência: MoU Jun/2019

Código compartilhado

Bilateral e com empresas de terceiros países.

Referência: MoU Jun/2019

Informações adicionais

Voos não regulares:

Concessão recíproca de direitos de 4a. liberdade para voos de fretamento, operados por empresas das duas Partes entre Portugal e o Nordeste brasileiro e vice-versa, em pacotes fechados, sem venda de bilhetes individuais.

Referência: Ata de consulta abr/2006

Atualização: Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - Gerência de Acesso ao Mercado

Data: 03/07/2019